



PROCESSO N.º : 2021008935
INTERESSADO : DEPUTADO GUSTAVO SEBBA
ASSUNTO : Dá denominação ao próprio público que especifica

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, apresentado pelo Deputado Gustavo Sebba, com vistas a denominar Prefeito Odemir Moreira o Centro de Ensino em Período Integral Dom Emanuel, situado no Município de Goiandira - GO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator, Deputado Humberto Teófilo, favorável à matéria, posteriormente, referendado em Plenário. Na sequência, os autos foram remetidos à **Comissão de Educação, Cultura e Esporte** para apreciação, momento em que fui nomeado relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Quanto ao mérito, a proposição se mostra importante à medida que o homenageado teve importante participação no Poder Executivo, no Município de Goiandira, merecendo, portanto, esse ato de reconhecimento.

Contudo, não obstante o projeto já tenha sido objeto da competente análise técnico-jurídica, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, impõe-se o oferecimento do seguinte substitutivo para aperfeiçoar sua redação e técnica legislativa. A propósito:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 769, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá denominação ao próprio público
que especifica.

Art. 1º Fica denominado PREFEITO ODEMIR MOREIRA o Centro de Ensino em Período Integral Dom Emanuel, situado na Av Ildefonso Teles, nº 1, Centro, no Município de Goiandira-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.



Por tais razões, somos pela **importância e oportunidade** do presente projeto de lei e, **adotado o substitutivo supra**, pela sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de JUNHO de 2023.


Deputado TALLEs BARRETO
Relator